

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO



AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº 1000970-72.2025.8.26.0368 – 2ª Vara Judicial Cível - Monte Alto-SP.

Aos 13 dias do mês de agosto do ano 2025, nesta cidade de Monte Alto/SP, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra-assinada, a fim de dar integral cumprimento ao mandado nº 368.2025/005445-2, expedido nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por JOÃO ALVES CORDEIRO SOBRINHO em face de JEFERSON BELMIRO BUENO (processo nº 1000970-72.2025.8.26.0368), em trâmite por este cartório e juízo, pelo qual observadas as formalidades legais, PROCEDI À AVALIAÇÃO sobre:

- UM TÍTULO DO CAMPESTRE CLUBE DE MONTE ALTO, de titularidade do executado Jeferson Belmiro Bueno, cujo Título AVALIO por 15.000,00 (quinze mil reais).

Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai assinado por mim Oficiala de Justiça.


Josiane Dias
Of. Justiça